



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 12475 / 2018

Ordinário

Data: 30/11/2018

Página 1 / 1

Credor: 105150 REGINA MARIA APARECIDA CYRINO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 527.431.109-10

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 1188

F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI 03000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 12651

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

9.356,19

Valor

1.107,61

Saldo Atual

8.248,58

HISTORICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO EM DUPLICIDADE.

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO

VLR. TOTAL

1 1,00 SER INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

1.107,61

1.107,61

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.107,61

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: REGINA MARIA APARECIDA CYRINO

C.P.F.: 527.431.109-10

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. Parecer acerca da possibilidade de restituição do pagamento de parcela de IPTU pago em duplicidade.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 4210/2018, em que Regina Maria Aparecida Cyrino requer a restituição de valor de IPTU, pago em duplicidade.

Informa a Secretaria Municipal de Tributação que verificando referido cadastro constatou-se o pagamento em duplicidade do IPTU.

O art. 165, I do Código Tributário Nacional assim dispõe:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido.

Assim, analisando o requerimento feito pela Requerente, observa-se que a mesma faz *jus* ao deferimento do pedido, pois efetuou o pagamento do tributo em duplicidade.

Destarte, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo supra, para restituir a Requerente a importância paga em duplicidade. Ressalta-se que a verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 30 de novembro de 2018.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 0250/2018
Data: 22/11/18
Muni
Funcionário

Regina Maria Aparecida Cyrino abaixo assinado, Brasileiro (a),
Inscrito no CPF sob nº 527.431.509.56, residente e domiciliado à
Rua/Av Rua Hamada nº 295
Bairro Hamada. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.
Requer Ressarcimento do IPTU pago em
duplicidade.

Tendo a presente finalidade de _____
Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

AG 03522
CIC 336 897-5
Banco Brasil

Marialva, 26 de outubro 2018.

Obs.: 44.30299221 - 44.999812029

Regina Maria Cyrino
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECIBO

Nº 4210/2018

22/11/2018

Tipo Requerimento: **PROTOCOLO**
Dívida: **13 - TAXAS DIVERSAS**
Valor: **11,79** (onze reais e setenta e nove centavos)

Processo: /
Ano Dívida: **2018**

Tipo: **1** Cadastro: **9702100**
Nome: **DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA** CPF/CNPJ: **03965847996**
Endereço: **RUA DAS DALIAS, 76** CEP: **86990000**
Bairro: **JARDIM TROPICAL** Cidade: **Marialva - PR**

Observação: **REQUER RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE**



PREFEITURA MUNICIPAL MARIALVA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECIBO

Nº 4210/2018

22/11/2018

Tipo Requerimento: **PROTOCOLO**
Dívida: **13 - TAXAS DIVERSAS**
Valor: **11,79** (onze reais e setenta e nove centavos)

Processo: /
Ano Dívida: **2018**

Tipo: **1** Cadastro: **9702100**
Nome: **DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA** CPF/CNPJ: **03965847996**
Endereço: **RUA DAS DALIAS, 76** CEP: **86990000**
Bairro: **JARDIM TROPICAL** Cidade: **Marialva - PR**

Observação: **REQUER RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE**

CAIXA

104-0

10496.62321 71118.100040 00228.630315 2 77480000001179

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
24/12/2018

Agencia/Código Cedente
01267 / 662327

Data de Emissão
22/11/2018

Nro. do Doc.
02286303

Especie Doc.
RC

Aceite
N

Data de Proc.
22/11/2018

Nosso Numero
118000002286303

Uso do Banco

Carteira
RG

Especie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

11,79

Texto de Responsabilidade do Cedente

Não receber após o vencimento.

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(*) Mora / Multa

(*) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:

DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA
RUADAS DALIAS 76
JARDIM TROPICAL

86.990.000,00

Autenticacao Mecanica / Ficha de Compensacao



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

QUE ENTRE SI FAZEM:

De um lado, como promitente **VENDEDORA**, doravante nominada VENDEDORA:

REGINA MARIA APARECIDA CYRINO, brasileira, maior e capaz, divorciada, agropecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 350.746/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 527.431.109-10, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá, nº 810, Zona 02, na cidade de Maringá-PR.

E de outro lado, como promitentes **COMPRADORES**, doravante nominados COMPRADORES:

SANTO BARIZON, brasileiro, maior e capaz, separado consensualmente, conforme certidão de casamento constando averbação de sua separação, expedida do termo nº 1.132, livro B-4, folha 99 v, pelo Registro Civil deste Distrito, em 30/12/2008, agricultor, inscrito no CPF sob nº 062.504.759-15, portador da cédula de identidade RG nº 976.589/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lázaro Benedito de Souza, 582, Jardim São Pedro, Marialva-PR; e **MARLI HENRIQUES**, brasileira, maior e capaz, separada consensualmente, conforme certidão de casamento constando averbação de sua separação, expedida do termo nº 1.132, livro B-4, folha 99 v, pelo Registro Civil deste Distrito, em 30/12/2008, portadora da cédula de identidade RG nº 6.001.974-6/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 005.111.499-21, residente e domiciliada na Rua 28 de julho, nº 815, Jardim Tupinambá, na cidade de Maringá-PR

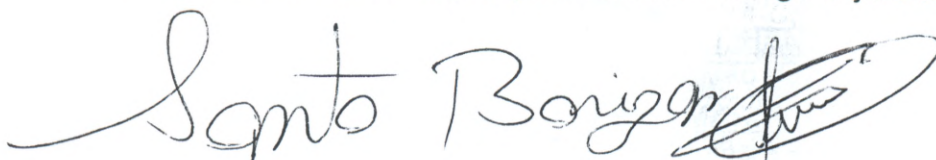
As partes acima identificadas têm entre si justa e contratada a compra e venda de PARTE IDEAL do imóvel adiante discriminado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: (Objeto da transação)

Que ela **VENDEDORA** é senhora e legítima possuidora, do seguinte imóvel rural:

LOTE DE TERRAS sob número 314-B, 314-C, 314-D, 314-E, 314-F, 348-A-1-REMANESCENTE, com a área de 27,40 alqueires, paulistas, oriunda da subdivisão do lote de mesmo número, situado na Gleba do RIBEIRÃO AQUIDABAN, Município e Comarca de MARIALVA, deste Estado, possuindo o referido imóvel as seguintes divisas, metragens e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei cravado na margem direita do Ribeirão Marialva, segue confrontando com o Lote nº 314-B, 314-C, 314-D, 314-E, 314-F, 348-A-1-Rem/1 no rumo NO 51°11'29" com 703,70 metros, até um marco colocado no eixo de uma Estrada que vai para Marialva; daí segue por 55,00 metros pelo eixo da referida Estrada rumo à Marialva e confrontando com o lote nº 314-B, 314-C, 314-D, 314-E, 314-F, 348-A-1-Rem/1, até outro marco colocado no eixo da referida Estrada; atravessando a mesma, até sua margem, e daí segue pela referida Estrada rumo à Marialva, até outro marco; deste marco segue confrontando com o Lote nº 314-G no rumo NO 47°12'00" com 342,40 metros e no rumo NE 20°00'00" com 160,00 metros, até outro marco; deste marco segue confrontando com o Lote nº 314-A no rumo SO 83°30'00" com 390,00 metros, até um marco cravado na margem de um Córrego; deste marco segue pelo referido Córrego e jusante até sua confluência





com o Ribeirão Marialva; e finalmente, segue pelo Ribeirão Marialva a montante, até o ponto de partida". Que, o imóvel acima descrito está **Matriculado sob nº 26.282, em maior porção**, do Livro 02, Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca de Marialva-PR. **OBSERVAÇÕES:** 1)- Que o referido imóvel foi havido pelos VENDEDORA conforme Registro nº 01, na predita Matrícula nº 26.282; 2)- Que, sobre o referido imóvel recai o seguinte **ÔNUS:** 2.1) Cédula Rural Hipotecária nº 200805029, emitida em Maringá-PR, aos 12/03/2008, tendo como emitente: Regina Maria Aparecida Cyrino. Financiador: Banco Bradesco S/A. Avalista: Manoel G. do Nascimento Neto. Vencimento: 15/02/2016. Valor da Cédula: R\$ 200.000,00. Garantia: Hipoteca Cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da Matrícula 26.282, registrada sob nº 02; 3) Conforme Averbação nº 03, encontra-se averbado no imóvel objeto da Matrícula 26.282, o seguinte: 3.1) Requerimento datado de 26/10/2016 e Certidão expedida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Marau-RS, nos autos nº 109/1.14.0001766-8 de Ação de Cobrança; Valor da causa: R\$ 207.731,84; Autor: Paulo Tadeu Stolfo, CPF: 306.938.020-49; Réus: Manoel Gomes do Nascimento Neto, CPF: 527.431.019-20; e Regina Maria Aparecida Cyrino, CPF: 527.431.109-10; 4)- que, o referido imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **INCRA** 2017 nº 715.093.017.370-0; cadastrado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme **NIRF** 1.711.716-0; e no **CAR** sob nº PR-4114807-78167C85F3CD4862B9F2DDB82273B406, em 17/02/2016;

SEGUNDA: (da área, preço e condições de pagamento)

Que, por este compromisso e na melhor forma de direito, a VENDEDORA se comprometem vender e eles COMPRADORES se comprometem comprar, **TÃO SOMENTE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10,00 ALQUEIRES PAULISTAS**, do imóvel descrito na primeira cláusula, livre e desembaraçada de quaisquer ônus e de hipotecas, mesmo legais, livre de turbações de terceiros, quite de impostos, tributos ou encargos de quaisquer naturezas, inclusive sindicais, e de ações reais e pessoais reipersecutórias, trabalhistas e feitos ajuizados, com exceção dos ônus acima descritos, os quais são de inteira responsabilidade da promitente VENDEDORA, pelo preço certo, ajustado e total de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, sendo que o pagamento será realizado da seguinte forma:

- a) Nesta data, quantia de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, representada pelos DIREITOS sobre a DATA DE TERRAS sob nº 09-A (nove-A), da QUADRA nº 13 (treze), subdivisão da Data nº 09, com a área de 150,00 metros quadrados, situado na planta do loteamento denominado JARDIM RESIDENCIAL HAMADA, da cidade de MARIALVA-PR, contendo uma construção de um sobrado em alvenaria, medindo 170,06 m², sendo 107,55 m² pavimento térreo e 62,51 m² pavimento superior, cuja data de terras possui as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SE 57°56'05", com a Rua Kei Hamada, numa frente de 6,00 metros; No rumo SO 32°03'54", com a Data nº 10, numa extensão de 25,00 metros; No rumo NO 57°56'05", com parte da Data nº 16, numa extensão de 6,00 metros; E finalmente, no rumo NE 32°03'54", com a Data nº 09 (Rem), numa extensão de 25,00 metros". Origem: Que, os direitos do imóvel acima descrito, foi havido pelo outorgado, conforme Contrato Particular de Permuta de Imóveis, datado de 27/04/2017, do Sr. JOSÉ APARECIDO DE MORAES, brasileiro, maior e capaz, divorciado, construtor, portador da cédula de identidade RG nº 3.472.683-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 667.384.319-53, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Kei Hamada, nº 301, Jardim Hamada, na cidade de




Marialva-PR, que, por sua vez, adquiriu de DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.163.142-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 039.658.479-96, residente e domiciliado na Rua das Dálías, nº 76, Jardim Tropical, na cidade de Marialva-PR, que, pro sua vez, adquiriu da empresa HAMADA EMPREENDIMENTOS & INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.105.540/0001-04, conforme Contrato de 03/09/2010; dando a outorgante plena e irrevogável quitação desta quantia. Que o outorgado, Sr. Santo Barizon, se obriga a deixar a documentação do imóvel apta para transferência do imóvel à outorgante ou a quem esta indicar, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive quitação de eventuais débitos e pendências com a quitação do terreno;

- b) Em data de 24/07/2018, a quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em moeda corrente nacional, conforme transferência realizada para a conta corrente 116.8797-5, da Agência 0352-2, do Banco do Brasil, em nome de Arethuzza Cyrino Nascimento Suzuki, CPF: 007.118.979-30, realizada pelo Sr. LOURENÇO ANTONIO DE SOUZA, CPF: 461.839.229-00, dando a outorgante plena e irrevogável quitação desta quantia;
- c) Em data de 25/07/2018, a quantia de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, representada pelo cheque nº 854205, emitido por Clovis Cordeiro da Silva, contra o Banco do Brasil S/A, agência 2278-0, conta corrente 35.967-X, cuja quitação se dará automaticamente com o pagamento do referido cheque para a agência sacada;
- d) Em data de 23/08/2018, a quantia de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, representada pelo cheque nº 854206, emitido por Clovis Cordeiro da Silva, contra o Banco do Brasil S/A, agência 2278-0, conta corrente 35.967-X, cuja quitação se dará automaticamente com o pagamento do referido cheque para a agência sacada;
- e) Em data de 30/04/2019, a quantia de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, em moeda corrente nacional, sem quaisquer juros ou acréscimos, mediante transferência bancária a ser realizada pelo Sr. Clovis Cordeiro da Silva, CPF: 361.721.119-49, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), mediante transferência a ser realizada pelo outorgado ou quem este indicar, para a conta 116.8797-5, da Agência 0352-2, do Banco do Brasil, em nome de Arethuzza Cyrino Nascimento Suzuki, CPF: 007.118.979-30, sendo que o recibo de transferência servirá como quitação para o outorgado;

TERCEIRA: (da localização da área)

Que a parte ideal aqui ora compromissada inicia-se na divisa com o lote nº 314-B, 314-C, 314-D, 314-E, 314-F, 348-A-1-Rem/1, em toda sua extensão, cujas extremidades ficam entre a Estrada que vai sentido à Itambé e o Córrego que limita a área do lote, a partir da divisa com o referido lote nº 314-B, 314-C, 314-D, 314-E, 314-F, 348-A-1-Rem/1.

QUARTA: (da posse e da entrega da área)

Que os ora compradores ficarão imitidos na posse da parte ideal ora compromissada, dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data do presente contrato, podendo, a partir de

Santo Barizon

então, usufruir da maneira que lhes convier, respeitando sempre a legislação ambiental e municipal aplicável ao referido imóvel;

QUINTA: (da escritura)

A escritura definitiva será outorgada aos promitentes compradores na seguinte proporção: 7,5 alqueires, paulistas, em nome de SANTO BARIZON; e 2,5 alqueires, paulistas, em nome de MARLI HENRIQUES; ou a quem estes indicarem, assim que realizados os pagamentos descritos na cláusula segunda, ou se comum acordo entre as partes, resolverem fazê-la antes, porém, com cláusula resolutiva devidamente expressa na mesma ou de outra forma que de comum acordo estabelecerem.

SEXTA: (contrato irrevogável e irretratável)

O presente contrato, para todos os fins de direito, é feito em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros ou sucessores, sob qualquer pretexto ou alegação.

SÉTIMA: A VENDEDORA declara, sob responsabilidade civil e penal, que não existem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas à parte ideal do imóvel ora vendida ou outros ônus reais incidentes sobre a mesma, com exceção dos já mencionados neste contrato, os quais a VENDEDORA se compromete a baixá-los oportunamente, se responsabilizando pelos mesmos e pela presente venda, deixando a referida parte ideal do imóvel apto para lavratura da competente escritura em favor dos compradores ou de quem estes indicarem;

OITAVA: (dos herdeiros ou sucessores)

Respondem pelo presente contrato todos os herdeiros ou sucessores das partes contratantes, na falta ou impedimento das mesmas;

NONA: (foro de eleição e cláusula penal)

Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já, fica eleito o foro da cidade e Comarca de Marialva-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, estipulando as partes contratantes, desde já, a cláusula penal no valor de 30% (trinta por cento) do valor da presente venda e compra, que será aplicada à parte que, culposamente, deixar de cumprir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato ou se constituir em mora; arcando o infrator com as custas judiciais e extrajudiciais, honorários de advogado e demais encargos legais do processo executivo;

E, por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias, com duas testemunhas abaixo assinadas.

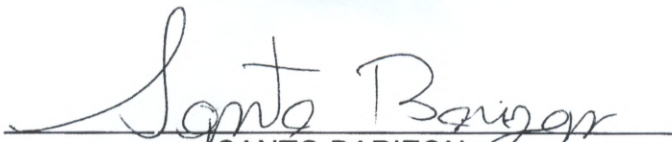
MARIALVA/PR, 24 DE JULHO DE 2018

VENDEDORA:


REGINA MARIA APARECIDA CYRINO

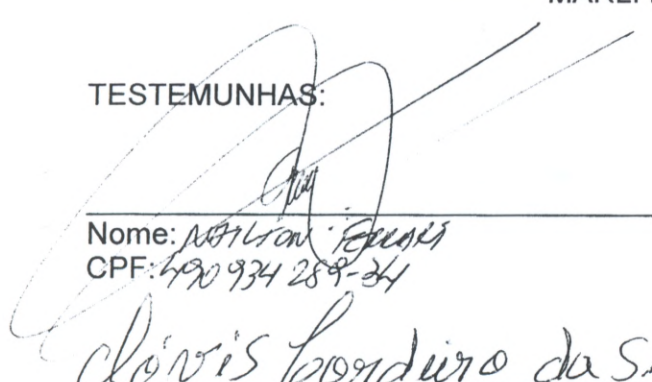

Santo Barizon

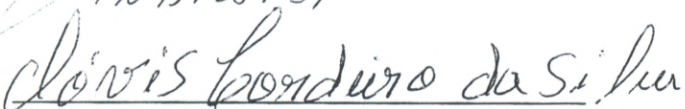
COMPRADORES:


SANTO BARIZON

MARLI HENRIQUES

TESTEMUNHAS:


Nome: MARLI HENRIQUES
CPF: 490.934.289-34


Nome: Clóvis Lindero da Silva
CPF:





PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2018

SIMULAÇÃO DE REPARCELAMENTO

Cadastro 1 09702100 DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

Parcela(s) selecionada(s)

T.P.	Código	A.D.	C.D.	Sub.	Parcela	Data Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção
1	09702100	2017	01	000	1	12/05/2017	R\$120,43	R\$20,83	R\$2,46	R\$2,18
1	09702100	2017	01	000	2	12/06/2017	R\$120,43	R\$19,58	R\$2,46	R\$2,18
1	09702100	2017	01	000	3	12/07/2017	R\$120,43	R\$18,36	R\$2,46	R\$2,18
1	09702100	2017	01	000	4	12/08/2017	R\$120,43	R\$17,04	R\$2,46	R\$2,18
1	09702100	2017	01	000	5	12/09/2017	R\$120,38	R\$15,86	R\$2,46	R\$2,18

Débito gerado pelo reparcelamento:

Parcela	Vencimento	Valor
1	10/10/2018	625,08

Valor Total: R\$716,98

Valor Desconto: R\$91,90

Valor Entrada: R\$625,08

Usuário Emitente: rafael



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CENTRO - MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

O imposto que você paga é investido em saúde, educação, construções, reformas, que visam a melhoria da qualidade de vida da nossa população. Assim, o imposto que você paga constrói o bem estar coletivo e traz benefícios a todos os Cidadãos. O respeito e a dignidade se constroem dia-a-dia, com ações práticas e objetivas, que garantem um futuro melhor para nós e nossas futuras gerações.

Débitos contidos neste boleto									
Tipo	Cadastro	Ano	Dívida	S.D. Parcelas	Tipo	Cadastro	Ano	Dívida	S.D. Parcelas
1	09702100	2017	01 IMPOSTO P	000					1,2,3,4,5
1	09702100	2018	01 IMPOSTO P	000					1,2,3

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10496.62321 71991.180044 00720.400365 1 76730000110761			
Cedente PREFEITURA DE MARIALVA		Agência / Código do Cedente 1267/662327-1	Espécie REAL	Quantidade	Nosso Número 14991800007204003-4
Número do Documento 00007204		CPF / CNPJ 76.282.680/0001-45	Data de Vencimento 10/10/2018	Valor do Documento R\$ 1.107,61	
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA, CPF: 039.658.479-96					
Instruções				Autenticação Mecânica	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) - Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 - Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) caixa.gov.br

Corte na linha abaixo

CC000323-9898 0041 10/10/2018 1.107.61RC



PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

Santa Efigênia, 680 - Centro

Exercício:- 2018

PROCESSO Nº 631 / 2018

DATA: 28/11/2018 - :10:30:18

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: REGINA MARIA APARECIDA CYRINO
CPF/CNPJ: 527.431.109-10 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Rua KEI HAMADA, 295
Complemento: **Bairro:** HAMADA
Cidade: Marialva - PR **CEP:** 86990-000
Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO

REGINA MARIA APARECIDA CYRINO, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

REQUER RESSARCIMENTO DO IPTU PAGO EM DUPLICIDADE

Observação: PROTOCOLO 4210/2018 REF A TAXA, DOCUMENTOS ANEXADOS.

End. Correspondência: -_Nº:
Bairro:
Cidade: -
CEP: **Complemento:**
Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro: 9702100

Nestes termos,
Pede deferimento.

REGINA MARIA APARECIDA CYRINO
Requerente

heloisa heidemann de assis
Funcionário



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 276/2018

Data : 10/12/2018

Conta Creditada REGINA MARIA APARECIDA CYRINO

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 0352-2

Conta: 116897-5

Valor Pago: 1.107,61

NºAutenticação: 36507D694E1558F1

CAIXA

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

Nosso Número *

14991800226511002-2

Agência/Código Cedente

1267 / 662327-1

Tipo Cadastro Ano Divida Subdiv
1 09702100 2018 01 000

Parcela Vencimento
3 / 10/10/2018

QUADRA: 13 LOTE: 9-A

(=) Valor Documento

122,78

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

IPU 2018

CAIXA 104-0 10496.62321 71991.180044 22651.100244 1 76730000012893

Descrição do Imposto ou Taxa:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45

Data de Emissão

09/10/2018

Nº do Doc.

2261957

Espécie Doc.

DM

Acetle N

Data de Proc.

09/10/2018

Uso do Banco

Carteira

01

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

INSTRUÇÕES

Valor Principal: 122,78 - Juros: 3,69 - Multa: 2,46

"SENHOR CAIXA"

"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"

OBSERVAÇÕES:

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA - 039.658.479-96
RUA: KEI HAMADA nº 295 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA

Cadastro: 09702100

QUADRA: 13

LOTE: 9-A

Exercício

Divida

Subdiv

Parc

(=)VI. Cobrado

128,93

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



CAIXA

CAIXA 104-0 10496.62321 71991.180044 22650.900230 6 76730000013139

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA	
Nosso Número 14991800226509002-1	
Agência/Código Cedente 1267 / 662327-1	
Parcela 1 / 1	Vencimento 10/10/2018
QUADRA: 13 LOTE: 9-A	
(=) Valor Documento 122,78	
(-) Descontos/Abatimentos	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
IPTU 2018	

Descrição do Imposto ou Taxa: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO				PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: 10/10/2018	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45				Agência/Código Cedente 1267 / 662327-1	
Data de Emissão 09/10/2018	Nº do Doc. 2261955	Especie Doc. DM	Acetate N	Data de Proc. 09/10/2018	Nosso Número 14991800226509002-1
Uso do Banco	Carteira 01	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
INSTRUÇÕES					(-) Desconto 131,39
Valor Principal: 122,78 - Juros: 6,15 - Multa: 2,46					(-) Outras Deduções/Abat
"SENHOR CAIXA"					(+) Mora/Multa
OBSERVAÇÕES:					(+) Outros Acres
Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA - 039.658.479-96					(=) Valor Cobrado 131,39
RUA: KEI HAMADA nº 295 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA					
Cadastro: 09702100	Exercício 2018	Divida 01	Subdiv 000	Part 1	
QUADRA: 13	LOTE: 9-A				

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Ficha de Compensação Autenticação no verso



CAIXA

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

Nosso Número 14991800226510002-7

Agência/Código Cedente 1267 / 662327-1

Tipo Cadastro Ano Divida Subdiv 1 09702100 2018 01 000

Parcela 2 / Vencimento 10/10/2018

QUADRA: 13 LOTE: 9-A

(=) Valor Documento 122,78

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

PTU 2018

CAIXA 104-0 10496.62321 71991.180044 22651.000295 6 76730000013013

Descrição do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Imposto ou Taxa:

Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45

Data de Emissão 09/10/2018 N.º do Doc. 2261956 Espécie Doc. DM Aceite 09/10/2018 Data de Proc. 09/10/2018

Uso do Banco 01 Carteira 01 Espécie R\$ Quantidade Valor

INSTRUÇÕES Valor Principal: 122,78 - Juros: 4,89 - Multa: 2,46

"SENHOR CAIXA"

"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"

OBSERVAÇÕES:

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA - 039.658.479-96

RUA: KEI HAMADA nº 295 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA

Cadastro: 09702100 Exercício 2018 Divida Subdiv 01 000 Parc 2

QUADRA: 13 LOTE: 9-A

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Ficha de Compensação Autenticação no verso

(-) Desconto 130,13

(-) Outras Deduc/Abat

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acres

(=) Vl. Cobrado 130,13

CAIXA

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

Nosso Número
14991800226512002-8

Agência/Código Cedente
1267 / 662327-1

Tipo Cadastro Ano Divida Subdiv
1 09702100 2018 01 000

Parcela 4 / Vencimento
10/10/2018

QUADRA: 13 LOTE: 9-A

(=) Valor Documento
122,78

(-) Descontos/Abatimento
122,78

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

IPTU 2018

CAIXA 104-0 10496.62321 71991.180044 22651.200200 5 76730000012760

Descrição do Imposto ou Taxa: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45

Data de Emissão 09/10/2018 Nº do Doc. 2261958 Espécie Doc. DM Aceite 09/10/2018

Uso do Banco 01 Carteira 01 Espécie R\$ Quantidade Valor

INSTRUÇÕES Valor Principal: 122,78 - Juros: 2,36 - Multa: 2,46

"SENHOR CAIXA"

"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"

OBSERVAÇÕES:

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA - 039.658.479-96

RUA: KEI HAMADA nº 295 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA

Cadastro: 09702100 Exercicio Divida Subdiv Parc 2018 01 000 4

QUADRA: 13 LOTE: 9-A

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.



Ficha de Compensação
Autenticação no verso

CAIXA

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES

DA SILVA

Nosso Número

14991800226513002-3

Agência/Código Cedente

1267 / 662327-1

Tipo Cadastro Ano Divida Subdiv

1 09702100 2018 01 000

Parcela Vencimento

5 / 10/10/2018

QUADRA: 13 LOTE: 9-A

(=) Valor Documento 122,74

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrecimos

(=) Valor Cobrado

IPTU 2018

CAIXA

104-0 10496.62321 71991.180044 22651.300257 7 76730000012637

Descrição do

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Imposto ou Taxa:

Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45

Data de Emissão

09/10/2018

Nº do Doc.

2261959

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

09/10/2018

Data de Proc.

Valor

Uso do Banco

Carteira

01

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

INSTRUÇÕES

Valor Principal: 122,74 - Juros: 1,17 - Multa: 2,46

"SENHOR CAIXA"

"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"

OBSERVAÇÕES:

Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA - 039.658.479-96

RUA: KEI HAMADA nº 295 - JARDIM RESIDENCIAL HAMADA

Cadastro: 09702100

Exercício

Divida

Subdiv

Parte

2018 01 000

5

(+) Outros Acres

(=) Vl. Cobrado

126,37

QUADRA: 13

LOTE: 9-A

Exercício

Divida

Subdiv

Parte

2018 01 000

5

(+) Outros Acres

(=) Vl. Cobrado

126,37

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Ficha de Compensação

Autenticação no verso



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

283-790564517-8

10/OUT/2018

HORA DF 13:05:32

LOT. 14.000117-4
LOCALIDADE: MARIALVA
AG. VINCULADA: 1267

TERM 028482

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049662321 71991180044
22650800281 1 76730000062508

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE MARIALVA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR

NOME: DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA
CPF: 039.658.479-96

DATA DE VENCIMENTO:

10/OUT/2018

DATA DE PAGAMENTO:

10/OUT/2018

VALOR NOMINAL: 625,08

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 625,08

VALOR DO PAGAMENTO: 625,08

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

283-790564517-8

10/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:49:36
835971380 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARETHUZA C N SUZUKI
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 116.897-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10496623217199118004422651000295676730000013013

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE MARIALVA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR:

DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

CPF: 039.658.479-96

NR. DOCUMENTO

101.005

DATA DE VENCIMENTO

10/10/2018

DATA DO PAGAMENTO

10/10/2018

VALOR DO DOCUMENTO

130,13

VALOR COBRADO

130,13

NR. AUTENTICACAO

7.DAE.CDB.777.9C3.7BD

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

10/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:51:40
835971380 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARETHUZA C N SUZUKI
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 116.897-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10496623217199118004422650900230676730000013139

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE MARIALVA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR:

DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

CPF: 039.658.479-96

NR. DOCUMENTO	101.006
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	10/10/2018
VALOR DO DOCUMENTO	131,39
VALOR COBRADO	131,39

NR.AUTENTICACAO C.D06.90C.EED.CBC.2CA

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

10/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:48:03
835971380 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARETHUZA C N SUZUKI
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 116.897-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10496623217199118004422651100244176730000012893

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE MARIALVA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR:

DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

CPF: 039.658.479-96

NR. DOCUMENTO

101.004

DATA DE VENCIMENTO

10/10/2018

DATA DO PAGAMENTO

10/10/2018

VALOR DO DOCUMENTO

128,93

VALOR COBRADO

128,93

NR. AUTENTICACAO

8.706.123.438.8A4.207

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

10/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:45:40
835971380 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARETHUZA C N SUZUKI
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 116.897-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10496623217199118004422651200200576730000012760

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE MARIALVA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR:

DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

CPF: 039.658.479-96

NR. DOCUMENTO	101.003
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	10/10/2018
VALOR DO DOCUMENTO	127,60
VALOR COBRADO	127,60

NR. AUTENTICACAO 8.FC9.8A0.CBD.5BE.68E

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

10/10/2018
835971380

BANCO DO BRASIL

12:44:51
0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARETHUZA C N SUZUKI

AGENCIA: 0352-2

CONTA:

116.897-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049662321719911800442265130025776730000012637

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE MARIALVA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

PAGADOR:

DANIEL LOPES FERNANDES DA SILVA

CPF: 039.658.479-96

NR. DOCUMENTO	101.002
DATA DE VENCIMENTO	10/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	10/10/2018
VALOR DO DOCUMENTO	126,37
VALOR COBRADO	126,37

NR.AUTENTICACAO 2.5FD.CD2.F24.691.6BC

leia no verso como conservar este documento,

CAIXA**Pagador: DANIEL LOPES FERNANDES
DA SILVA**

Nosso Número

14991800226508002-6

Agência/Código Cedente

1267 / 662327-1

Tipo	Cadastro	Ano	Dívida	SubDiv
1	09702100	2018	25	000

Parcela

1 / 1

Vencimento

10/10/2018

QUADRA: 13 LOTE: 9-A

(=) Valor Documento

625,08

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Reparcelamento do(s) Ano(s): 2017 - Dívida(s): 01
- Usuário: rafael**REFIS 2018**